

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS URUGUAIANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

CHAMADA INTERNA PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PDSE-CAPES/
2021

CHAMADA INTERNA/PPGBioq Nº 01/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) da UNIPAMPA faz saber que se encontram abertas as inscrições para candidatos, alunos deste Programa, ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior PDSE observados os requisitos e os pressupostos seguintes, bem como todos aqueles previstos nas orientações e regulamento para candidatura ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE – Edital 19/2020 CAPES <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/files/2020/10/edital-19-pdse-2020.pdf> e Chamada Interna PROPI 015/2020 <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/files/2020/10/chamada-interna-proppi-015-2020-pdse-sei-0378611.pdf>

- 1) A(s) cota(s) disponível(is) ao Programa para estágio de doutorado no exterior – PDSE é(são) de até 06 meses, que será(ão) distribuída(s) pela Comissão de Bolsas/PPGBioq observada a duração do estágio não inferior a 4 meses e não superior a 6 meses.
- 2) As inscrições serão recebidas através do e-mail ppgbioq@unipampa.edu.br no período de **04.01.2021 a 01.02.2021**. Um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição será enviado.

3) Os Candidatos deverão atender aos requisitos dispostos no Edital 19/2020 CAPES <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/files/2020/10/edital-19-pdse-2020.pdf> e Chamada Interna PROPPI 015/2020 <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/files/2020/10/chamada-interna-proppi-015-2020-pdse-sei-0378611.pdf>

4) Os candidatos, no ato da inscrição, deverão enviar a seguinte documentação:

I. Plano de estudos no exterior (Proposta de pesquisa), com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino, que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador estrangeiro (tópicos para o plano de estudo estão descritos no item 9.4.2 do Edital 19/2020 CAPES);

II. Currículo Lattes atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;

III. Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação (link: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/normas-e-resolucoes-das-bolsas/2020>) devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

IV. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação ou relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.

VII. Histórico do doutorado para verificação da carga horária cumprida e do tempo restante para conclusão dos 48 meses de doutoramento.

VIII. Comprovante de proficiência na língua do país de destino ou de inglês aceito pela IES de destino, conforme os requisitos do Anexo III do Edital 19/2020 CAPES.

5) As propostas serão analisadas por uma Comissão Especial para esse fim, a ser definida pelo Conselho do PPGBioq, composta por docentes que não tiverem alunos inscritos. Os critérios para a seleção serão os seguintes:

- a) Análise do currículo lattes do candidato, levando em consideração a pontuação da planilha (anexo I) - 50% da nota total.
- b) Análise do Plano de Pesquisa no Exterior e da Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação ou relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas - 50% da nota total.

6) O resultado final será divulgado no site do Programa até o dia 25 de fevereiro (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>). O período para interposição de recursos, através do e-mail ppgbioq@unipampa.edu.br será até 24h após a divulgação do resultado. Em caso de recurso, o resultado final será divulgado no Site do Programa até o dia 01 de março.

7) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPGBioq.

8) A aprovação final da(s) solicitação(ões), bem como o nº de cota(s) concedidas, fica condicionado à concessão/aprovação pela CAPES.

9) Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos através do contato ppgbioq@unipampa.edu.br.

Uruguaiana, 09 de novembro de 2020.

Cristiane Casagrande Denardin
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

ANEXO I Planilha de avaliação do currículo do candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

- Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.
- Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>) (clique no link Planilha Qualis CBI1)
- Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.
- Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
- A pontuação não deve ser preenchida.**
- Esta planilha deverá ser **ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Graduação:	anos	Pontos
Formação científica: deverá ser comprovado com documento institucional- (informe o tempo em anos ou fração de ano)		
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PDA, PROEXT MEC, PET)	1	2,00
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento	1	4,00
Iniciação científica sem bolsa	1	1,00
SUBTOTAL		

Pós-Graduação	número	Pontos
Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).		
Especialização na área (duração mínima 360 horas)	1	5,00
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)	1	1,50
Mestrado concluído na área	1	5,00
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)	1	5,00
Mestrado concluído em outra área	1	4,00
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)	1	4,00
SUBTOTAL		

Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)	créditos	Pontos
Docência (informe em nro de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máx de 20 créditos nesse item		
Docência no magistério superior (exceto docência orientada e deverá ser comprovado com documento institucional)	1	0,30
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)	1	0,15
	número	Pontos
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização (Deverá ser comprovada com documento institucional)	1	2,00
Patente registrada	1	40,00
Patente em processo de registro	1	5,00
Prêmio científico recebido de evento regional (SIEPE, outros)	1	0,50
Prêmio científico recebido de sociedade nacional	1	1,00
Prêmio científico recebido de sociedade internacional	1	2,00
SUBTOTAL		

Produção Acadêmica

Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor ou autor correspondente (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado).	FI:	número	Pontos
Fator de Impacto (JCR)			
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. \geq 5,0		1	20,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F.I. \geq 3,36		1	17,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F.I. \geq 2,26		1	15,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 > F.I. \geq 1,34		1	10,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F.I. \geq 0,9		1	7,50
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F.I. \geq 0,45		1	5,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. < 0,45		1	2,50
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou não indexada		1	1,50
Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)		número	Pontos
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. \geq 5,0		1	10,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F.I. \geq 3,36		1	8,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F.I. \geq 2,26		1	7,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 > F.I. \geq 1,34		1	5,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F.I. \geq 0,9		1	3,75
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F.I. \geq 0,45		1	2,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. < 0,45		1	1,25
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou não indexada		1	0,75
SUBTOTAL			

Artigos submetidos como primeiro autor ou co-autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)	número	Pontos
Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis A ou B	1	2,00
Co- autor em artigo submetido em revista com Qualis A ou B	1	1,00
SUBTOTAL		

Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item	número	Pontos
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional	1	1,00
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,50
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,30
Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item	número	Pontos
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional	1	0,50
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,25
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,15
SUBTOTAL		

Livros publicados com ISBN	número	Pontos
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional	1	20,00
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional	1	10,00
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local	1	5,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional	1	10,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional	1	5,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local	1	2,00
SUBTOTAL		

TOTAL

ATENÇÃO:

- O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.
- Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
- A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
- A comissão de seleção avaliará os casos omissos.

Declaração:
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura:
